Decreto nº 83/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere, o Arto 51, Item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948;

Nomeia

ALAIDE CAMARGO, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, digo, Professora Municipal, Letra "B", no lugar denominado Mandaguaí, distrito de Pitoreú, neste

neste município, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 3 de Março de 1952.

[illegible]